



# Governo do Município de Cerqueira César

**"A Cidade que faz Amigos"**

## **DECRETO N. 2033 / 2004.**

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR,**  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 11 de outubro de 2004, segunda-feira anterior ao feriado do Dia de Nossa Senhora Aparecida, cujo período será compensado futuramente mediante controle de frequência a cargo do Setor Pessoal.

**Art. 2º** - Ficam excluídas da declaração do artigo 1º os setores de serviços que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências necessárias.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,  
06 de outubro de 2004.

**ABEL PEDRO RIBEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado na Coordenadoria de Serviços Administrativos da Prefeitura na data supra.

**João Paride Fortunati**  
**Coordenador de Serviços Administrativos**